



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- Entidades Habilitadas a Participarem do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira/BA.
- Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários.
- Entidades de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou sem Fins Lucrativos.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8CLX9PFRJSNU7KQG9IBL8G

## **Atos Administrativos**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA**

**ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA/BA**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14 de 28 de julho de 1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas e Decreto Municipal nº 162 de 21 de dezembro de 2021, que criou a Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, para o Biênio 2022-2024 e dá outras providências. Reuniram-se membros da Comissão Eleitoral, membros da Secretária da Saúde de Cachoeira, membros do Conselho Estadual de Saúde, em sua Reunião Presencial de modo híbrido, realizada no dia 15 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, datada de 10 de maio de 2012, aprovada em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2012, que prevê que “Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal”.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação de nº 001/2021, de 17 de dezembro de 2021, que tem por objetivo habilitar as Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que participarão da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, Biênio 2022-2024.

**CONSIDERANDO** Regulamento Eleitoral que tem por objetivo nortear as eleições das Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Representativas de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que participarão da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2022-2024, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação do processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, Biênio 2022-2024, nº 001/2021 de 17 de dezembro de 2021.

A Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 749, de 04 de julho de 2007, através do Decreto Municipal nº 162, de 21 de abril de 2021, realizou conforme cronograma a avaliação das Entidades habilitadas para concorrer.

**Através deste, vem tornar pública a relação das Entidades e Movimentos Sociais Representativos de Usuários, Entidades Representativas de Trabalhadores da Área da Saúde, Representantes de Governo e Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou Sem Fins Lucrativos que estão HABILITADAS para compor o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, Biênio 2022-2024, conforme segue:**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA**

---

**ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS.**

**SEGUIMENTOS RELIGIOSO:**

1. Paroquia Nossa Senhora do Rosário

**ASSOCIACÕES RURAIS:**

1. Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores (as) Familiares Rurais de Cachoeira

**ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**

1. Associação Amigos do Rio Paraguaçu (AARP)
2. Associação de Moradores de Capoeiruçu
3. Associação dos Moradores Estáveis da Ladeira da Cadeia
4. Associação Institucional de Defesa dos direitos e garantias constitucionais e infraconstitucionais da Região do Recôncavo
5. Loja Maçonica Caridade e Segredo

**ENTIDADES RESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:**

1. Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia
2. Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
3. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA**

---

**ENTIDADES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS  
OU SEM FINS LUCRATIVOS.**

1. Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira
2. Secretaria Municipal de Assistência Social
3. Hospital São João de Deus



Marcos Antonio Almeida Sampaio  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde  
Coordenador da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Saúde

**Cachoeira - BA, 01 de Abril de 2022.**